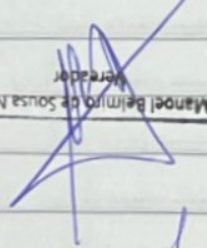
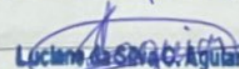


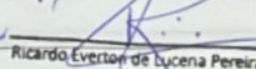
021
Ata da Sessão Ordinária de Vereadores da Câmara Municipal de Trizidela do Vale-ma, Realizada em: 27-03-2024.

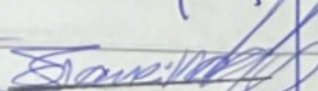
Aos 27 vinte e sete dias do mês de março do ano 2024 (Dois mil e vinte quatro) reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Trizidela do Vale-ma, os seguintes Vereadores: Francisco Martins Pereira, Hamilton Assis Peite, Edinalva Pedro Lima, Marcia Cristina Gomes Silva Maia, Luciane da Silva Loureia Aguiar, Maria Lucia Costa Fogueira, José Sivaldo dos Santos e Manoel Belmino de Sousa Neto. Estiveram ausentes os vereadores: Ricardo Everton de Lucena Pereira, Francisco de Assis Ferreira Pinto, e Francinaldo Rodrigues Pinheiro. Sobre a presidência do Vereador Francisco Martins Pereira, que havendo número legal, em nome de Deus e da Comunidade, declarou aberto os trabalhos com a Oração e leitura bíblica, seguido da leitura da Ata da Sessão anterior que após lida e apreciada foi por todos aprovada. Prossequindo, usando do Pequeno Expediente autorizou a leitura do ofício nº 17/2024 da mesa Diretora, assunto: Encaminhar matérias aprovadas na Sessão do dia 20/03 ao Executivo. Prossequindo não havendo nenhum inscrito ao grande Expediente o Sr. presidente passou para a ordem do dia autorizando a leitura do Projeto de Lei nº 04/2024 do poder legislativo, mesa Diretora que fixa os subsídios e diárias dos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Trizidela do Vale-ma, para o Exercício de 2025 a 2028 do Qua-

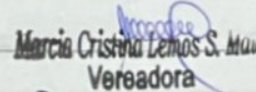
diênio pertencente a legislatura político-Elei-
toral 2025/2028 (R\$ 9.000,00) nove mil reais)
Em seguida a matéria foi colocada em apre-
ciação e votação a mesma foi aprovada.
Continuando o Sr. Presidente autorizou a leitura
do Projeto de Lei nº 05/2024 do Legislativo que
fixa os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e dos
Secretários do Município de Cruzidela do Vale-
ma, bem como as diárias do Prefeito e Secretá-
rios para o Exercício 2025/2028 do Quadriê-
nio pertencente a legislatura político-Elei-
toral 2025/2028 (R\$ 22.000,00 - vinte e dois mil Reais) em
seguida a matéria foi colocada em aprecia-
ção e votação, a mesma foi aprovada. Prosse-
guindo o Sr. Presidente autorizou a leitura
do Decreto nº 16/2024 do Executivo que decreta
Ponto facultativo nas repartições públicas
da Administração municipal do dia 28
vinte e oito de março de 2024 (quinta-feira
santa). Continuando não havendo mais ma-
térias, o Sr. Presidente encerrou os Traba-
lhos, mandando fazer a presente ata que
após lida, apreciada e aprovada, será por
todos assinada. Sala das Sessões da Câmara
municipal de Cruzidela do Vale-ma, Plenário Vere-
dor José Rodrigues Mendonça em 27 de março
de 2024.

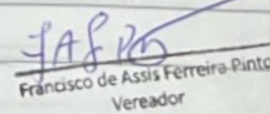

 Manoel Beltrão de Sousa Neto
 Vereador

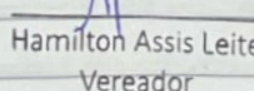

 Luciene da Silva C. Aguiar
 Vereadora

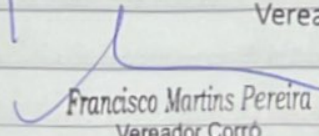

 Ricardo Evertton de Lucena Pereira
 Vereador

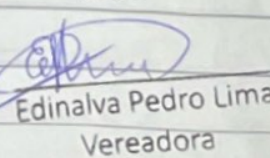

 Francinaldo Rodrigues Pinheiro
 Vereador


 Marcia Cristina Lemos S. M...
 Vereadora


 Francisco de Assis Ferreira Pinto
 Vereador


 Hamilton Assis Leite
 Vereador


 Francisco Martins Pereira
 Vereador Corró


 Edinalva Pedro Lima
 Vereadora

APROVADO
 EM 03/04/24
 CMT VALE